



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4955/2017, 09 de fevereiro de 2017.

Reenquadramento de servidora pública municipal por estabilidade provisória em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 1.777/2016 e Lei nº 1.778/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica reenquadrada, a servidora municipal **LAIANE CRISTINA GUIZ DAGOSTIM**, brasileira, portadora do RG nº 8.712.132-6 SSP/PR, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º O reenquadramento se dará em benefício da estabilidade provisória no que prevê o Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 10, inciso III, alínea "b" do ADCT.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, 09 de fevereiro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 09 / 02 / 2017

Página: 03 de 1527